

IV - DESPACHOS

V - Despachos
 Despacho do Procurador-Geral de Justiça de 14-4-2016
 Assunto: Autorização para residir fora da Comarca em que exerce a titularidade de seu cargo.
 Protocolado 33.338/2016, interessada: Gabriella Lanza Passos, 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte; Protocolado 37.350/2016, interessada: Marcia Otsuka Morishita, 2º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar. Nos protocolos acima mencionados, o Procurador-Geral de Justiça proferiu o seguinte despacho: Defiro o solicitado, visto atendidos os pressupostos legais e em face das manifestações favoráveis da Egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público e do douto Conselho Superior do Ministério Público.

CORREGEDORIA GERAL

Correição Ordinária
 Edital
 O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determino a realização de Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça a seguir referidas, sendo os trabalhos instalados da seguinte forma:
 I – Data e Local:
 Dias 18 e 25-04-2016
 A partir das 10h
 Promotoria de Justiça Cível de Santos, relativamente aos trabalhos afetos aos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 22º, 23º e 24º Promotores de Justiça.
 Dias 18 e 25-04-2016
 A partir das 10h
 Promotoria de Justiça Criminal de Santos, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 20º e 21º Promotores de Justiça.
 Dias 19, 20, 26, 27 e 28-04-2016
 A partir das 09h
 Promotoria de Justiça Cível de Santos, relativamente aos trabalhos afetos aos 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 22º, 23º e 24º Promotores de Justiça.
 Dias 19, 20, 26, 27 e 28-04-2016
 A partir das 09h
 Promotoria de Justiça Criminal de Santos, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 20º e 21º Promotores de Justiça.
 II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício nas Promotorias de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;
 III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;
 IV – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em locais apropriados da Promotoria de Justiça, bem como por meio da Imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;
 V - Publique-se na imprensa oficial.
 Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Maria Aparecida Lonaro, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria, digitei.
 Paulo Afonso Garrido de Paula
 Corregedor-Geral do Ministério Público

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão
 Diretoria Geral
 Portarias do Diretor-Geral de 12-4-2016
 Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
 Arnaldo Marinho Martins Júnior, RG. 10.996.948, 10º Promotor de Justiça de Sorocaba, 9/4/2011 a 6/4/2016; Eduardo Maciel Crespilho, RG. 34.195.600-4, 2º Promotor de Justiça de Ibitinga, 14-10-2005 a 7/5/2007, 18/5 a 28/6/2007 e de 18/7/2012 a 11-11-2015;
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
 Analista de Promotoria I: 1º adicional: 4/8/2015: Fernanda Zilli Panassolo Pigozzi, RG. 35.193.379-7; 17-11-2015: Uiaara Arcas Dias, RG. 33.327.960; 30-11-2015: Luiz Fernando Cilurzo, RG. 44.076.149-9; 20/2/2016: Bianca Crepaldi Mendes, RG. 27.317.317-0; Analista de Promotoria II: 2º adicional: 25-12-2015: Camyl Ourives Cruz, RG. 30.002.768-0.
 Despachos do Diretor-Geral de 12-4-2016
 Deferindo, o pedido de Fernanda Zilli Panassolo Pigozzi, RG. 35.193.379-7, Analista de Promotoria I, protocolado sob 29925/16;
 Deferindo, o pedido de Uiaara Arcas Dias, RG. 33.327.960, Analista de Promotoria I, protocolado sob 27569/16;
 Deferindo, o pedido de Luiz Fernando Cilurzo, RG. 44.076.149-9, Analista de Promotoria I, protocolado sob 26530/16;
 Deferindo, o pedido de Bianca Crepaldi Mendes, RG. 27.317.317-0, Analista de Promotoria I, protocolado sob 107162/13;
 Deferindo, o pedido de Camyl Ourives Cruz, RG. 30.002.768-0, Analista de Promotoria II, protocolado sob 27366/16. Autorizando, ainda a reti-ratificação do 1º adicional, concedido conforme publicação no D.O. de 27/7/2011, para constar que a vigência do mesmo passa a ser em 23-12-2010;
 Deferindo, o pedido de Eduardo Maciel Crespilho, RG. 34.195.600-4, 2º Promotor de Justiça de Ibitinga, protocolado sob 38728/16;
 Deferindo, os pedidos de Incorporação da Gratificação de Representação, nos termos da L.C. 813/96, protocolados sob n.ºs.:

Eliete Torres da Silva Rodrigues, RG. 18.355.490-5, 24920/16; Gilberto Pedro Oliveira das Neves, RG. 18.885.846-5, 21438/16; Heloisa Dias Pinto Lopes da Silva, RG. 8.067.128, 15032/16; José Getulio da Silva, RG. 17.503.551, 177180/15; Juliana Queiroz de Castro, RG. 5.276.497-MG, 29438/16; Luiz Antonio Nunes Filho, RG. 23.656.740-8, 6892/16; Maria do Carmo Rocha de Araujo Pires, RG. 14.678.478-9, 19576/16; Paulo Oscar Gomes de Oliveira, RG. 15.839.157-3, 23893/16; Rosângela Geraldo Araújo Pereira, RG. 18.101.003-7, 20551/16;
 Confirmo o servidor Francisco Claudio de Oliveira, RG. 8.773.813-2, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Promotoria I, do QPMPESP;
 Confirmo a servidora Yara Cristina Teixeira, RG. 32.666.140-2, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I, do QPMPESP;
 Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Sidney Alves de Mattos, RG. 20.874.880-5, 13º Promotor de Justiça de São José dos Campos. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 57/16;
 Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Francisco Carlos Britto, RG. 9.095.800, 5º Promotor de Justiça de Araçatuba. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 58/16;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Edison Ubirajara Moreira, RG. 11.830.180, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 59/16.

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 8-4-2016
 Processo 182/2016 – DG/MP
 Interessado: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DRACENA – EMDAEP
 Assunto: Pagamento de despesas com consumo de água encanada/rede de esgoto

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, de 21-06-1993 e alterações posteriores, a inexistência de licitação declarada pela Diretora-Geral, a favor de EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DRACENA – EMDAEP, para pagamento de despesas com contas de água encanada/rede de esgoto em dependências do Ministério Público.

Portaria 041/2016-Dg/Mp, de 8-4-2016
 O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “b” do inciso I do artigo 14 do Ato (N) 230/2000, de 03-03-2000, e com fulcro no artigo 3º do Ato (N) 772/13-PGJ, de 03, de maio de 2013, DESIGNA, nos autos do Processo 271/10.

Artigo 1º - A Comissão Especial, formada pelos servidores Ronaldo Silva Regino, Diretor de Departamento do MPSP, Matrícula 1833, RG. 15.833.884-SSP/SP, José Aparecido Rodrigues Soares, Analista de Promotoria I – Administrador, Matrícula 4944, RG. 14131388-2-SSP/SP e, Renata Patrícia da Silva Oliveira, Sargento PM, RE 961703-5, RG. 25.166.090-4-SSP/SP, lotada na Assessoria Policial Militar da Procuradoria Geral de Justiça, com o fim específico de proceder o acompanhamento da destruição de coletes balísticos, inservíveis relacionados no Processo 271/10-DG/MP, que tratou do arrolamento.

Artigo 2º - As funções dos integrantes da comissão serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições normais dos cargos de que são ocupantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria-Geral de Justiça
 Instrumento de Adesão de Órgãos Consignantes a Convênio Protocolo 124484 - Processo 444/15 DG/MP
 Objeto: Adesão do Ministério Público do Estado de São Paulo ao Instrumento de Convênio e Outras Avenças e seus anexos celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, com interveniência-anuência da PRODESP e da FEBRABAN, para intercâmbio técnico de informações e mútua colaboração para o processamento de dados para cálculo, controle e gestão de consignação dos servidores por meio do Serviço de Controle de Consignação – SCC, cuja vigência é de cinco anos a contar de 27-12-2013.
 Data da Assinatura da Adesão: 08-04-2016.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias da Diretora, de 13-4-2016
 Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de:
 Auxiliar de Promotoria I: 6º adicional: 9/12/2015: Antonio de Menezes Paiva Neto, RG. 6.695.395; Oficial de Promotoria I: 4º adicional: 23/2/2016: Erlen Geraldo, RG. 19.245.805-X; 5º adicional: 18/2/2016: Christiane Maria de Christóforo Bueno, RG. 20.147.877-8; Analista de Promotoria I: 1º adicional: 13/2/2016: Fabricio Brevillieri, RG. 34.294.584-1; 16/2/2016: Ricardo Antonio Gomes Donega, RG. 33.336.341-3; 17/2/2016: Marcelo Alex Toniato Puls, RG. 20.964.329-8; 18/2/2016: Felipe Fontana Porto, RG. 29.983.365-3; 21/2/2016: Fernanda Bandini Aneas, RG. 24.312.391-7; 22/2/2016: Bianca Yuri Ishizaki Hirata, RG. 28.304.005-1 e Luciane Modelli de Andrade Sperandio, RG. 32.718.888-1;

Declarando competir, a partir de 23/2/2016, mais a sexta parte dos vencimentos prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a Erlen Geraldo, RG. 19.245.805-X, Oficial de Promotoria I, do QPMPESP;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da Lei 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Oficial de Promotoria I: Marcelo Vaz Ferreira, RG. 29.180.252-7, 12/5/2008 a 29/8/2011 e de 26/5/2014 a 4/2/2016; Analista de Promotoria I: Bruna Estefan Otaviani Bernis, RG. 44.661.526-2, 10/2/2011 a 8/2/2016; Edson Tonini Oliveira, RG. 34.154.231-3, 1/6/2009 a 2/2/2011 e de 10-10-2012 a 4/2/2016; Fernanda Zilli Panassolo Pigozzi, RG. 35.193.379-7, 15/5/2006 a 15/5/2007, 1/6/2007 a 4/8/2008 e de 10-10-2012 a 3/8/2015; Luiz Fernando Cilurzo, RG. 44.076.149-9, 7/1/2008 a 31-12-2009 e de 19-11-2012 a 23-11-2015; Uiaara Arcas Dias, RG. 33.327.960, 18-11-2008 a 18-12-2009 e de 19-12-2011 a 16-11-2015; Analista de Promotoria II: Camyl Ourives Cruz, RG. 30.002.768-0, 15/9/2004 a 15/3/2005 e de 22/6/2011 a 20-12-2015;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, as portarias de 21/10, 4/12 e 18/12, publicadas nos D.Os. de 22/10, 5/12 e 19-12-2015 na parte que nomeou os Srs. MARCIA CRISTINA YAMAMOTO, RG. 281263267, LUCIANA DE GODDI CAMARGO TARDIVO, RG. 268616875, LUCAS MOURA SALES, RG. 300125665, CHRISTINA KERBER GONCALVES, RG. 2015108133, WELLINGTON AVELINO CERINO, RG. 333949882, ALDAIR SILVA ARAUJO, RG. 356855193, JOSE RICARDO NEVES ARENA, RG. 23.749.929-0, SONIA FERREIRA DA SILVA, RG. 28753998-2, DAVI SILVEIRA RAYMUNDO JUNIOR, RG. 466297841 e TAMARA BULHA GONCALVES, RG. 345393132, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 21, publicada no D.O. de 22-10-2015, da ÁREA REGIONAL DE BAURU na parte que nomeou a Sra. LUCIANE SAUDINO SUZUKI, RG. 275078164, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 4, publicada no D.O. de 5/12/2015, da ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS na parte que nomeou a Sra. ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO, RG. 16367902-2, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 18, publicada no D.O. de 19-12-2015, da ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO na parte que nomeou o Sr. EGÍDIO RIBEIRO JUNIOR, RG. 29332322-7, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 4, publicada no D.O. de 5/12/2015, da ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE na parte que nomeou o Sr. RODRIGO BRISOLLA POLATTO SILVA, RG. 34722445-3, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho,

o cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 17, publicada no D.O. de 19-12-2015, na parte que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE BAURU o Sr. SIDNEY MOINHOS FILHO, RG. 24.347.026, constante da Lista Especial de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 4, publicada no D.O. de 5/12/2015, na parte que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE BAURU o Sr. WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, RG. 34.285.001-5, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 17, publicada no D.O. de 19-12-2015, que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS o Sr. EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO, RG. 42.022.317-4, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da Lei Complementar 1.118/2010, do Quadro de Pessoal do Ministério Público, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 17, publicada no D.O. de 19-12-2015, na parte que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE FRANCA o Sr. RENAN SANCHES CARDOZO, RG. 48.490.611-2, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 17, publicada no D.O. de 19-12-2015, na parte que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, o Sr. KIM ALMEIDA RIBEIRO, RG. 46074303-X, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 17, publicada no D.O. de 19-12-2015, na parte que nomeou para a ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ, o Sr. DENIS ALVES DA FONSECA, RG. 18.851.079, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 18, publicada no D.O. de 19-12-2015, na parte que nomeou o Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANÇA, RG. 19.806.626-0, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de AUXILIAR DE PROMOTÓRIA III (MOTORISTA), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 10, publicada no D.O. de 11-03-2016, na parte que nomeou os Srs. RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, RG.478769672, DANIEL DE MAGALHAES MARCONDES, RG. 337820004, BRUNO MACEDO DA SILVA, RG. 539061980, MARIANA KAWAKAMI COIMBRA, RG. 386952917, LUIS JOSE DA SILVA PINTO, RG. 76108326, CRISTIANO PEREIRA DE ARAUJO, RG. 1202322-SE, REGINA DEGANI RAMOS, RG. 470605765, LUIZ FERNANDO BALTAZAR, RG. 292127194, NUBIA VERONICA TULER MORAES, RG. 357713175, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/2010, do QPMP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, a portaria de 19, publicada no D.O. de 20-02-2016, na parte que nomeou a Sra. BARBARA NARCISO ROCHA LEBRE, RG. 55.856.865-8, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Básica de Trabalho, o cargo de Analista de Promotoria I (Médico Clínico), Padrão A-01, Carreira IV, a que se refere o parágrafo único, da 1.118/2010, do QPMP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Área Regional de Santos
 Despacho do Diretor, de 13-4-2016

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11 da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Juliana Mange de Oliveira, RG. 42.175.954-9, nomeada para o cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico), conforme publicação no D.O. de 24/3/2016, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

COMUNICADO ESM 11/2016 – SETOR EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Antonio Carlos da Ponte, COMUNICA aos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que, a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXCEL 2010 – 6ª EDIÇÃO**, pela Escola Virtual, via internet, conforme normas que seguem:

PLANO DO CURSO

I. JUSTIFICATIVA

O EXCEL é o processador de texto mais utilizado atualmente no mundo, sendo uma das aplicações mais comuns para a geração de documentos profissionais, escolares e pessoais.

Permite:

* Criar documentos visualmente atraentes de forma fácil e rápida;

* Desenvolver documentos com aparência profissional;

* Gerenciar os documentos de forma mais eficiente.

II. OBJETIVO

Explorar os recursos do aplicativo Microsoft Excel 2010, editor de planilhas eletrônicas, visando:

* Habilitar o usuário na utilização das principais ferramentas do Excel, aumentando a produtividade e qualidade nos trabalhos mais elaborados;

* Levar o participante a conhecer e manejar as ferramentas básicas que o Excel disponibiliza para a criação de planilhas.

III. ESTRUTURA DO CURSO

O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EXCEL 2010 – 6ª EDIÇÃO terá a duração de 5 semanas (20 horas/aula). Em cada semana, o participante deverá reservar 04 horas para leitura e

elaboração das atividades. O curso será apresentado, na Plataforma Moodle de ensino a distância, em ambiente restrito, será disponibilizado textos, questões objetivas e casos práticos, onde o professor medeia à discussão nos fóruns, responde às dúvidas, elabora comentários para as atividades individuais e coletivas. O participante terá que verificar, diariamente, sua caixa de e-mail e mantê-la com espaço suficiente para recebimento das informações inerentes ao curso.

IV. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas no curso.

V. PÚBLICO-ALVO

Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo.

VI. VALOR DO CURSO

Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo

estão isentos do pagamento.

VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição: 25 a 29 de abril 2016.

Publicação da lista matriculados e acesso à Escola Virtual: 02 a 06-05-2016.

Início das atividades: 09-05-2016.

Término de aulas: 13-06-2016.

VIII. VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A- NÚMERO DE VAGAS:

60 (sessenta) vagas preenchidas mediante ordem cronológica de matrícula.

No término das inscrições, se houver mais inscritos do que vagas, terá preferência aquele que não estiver matriculado em outro curso a distância oferecido pela ESM.

B- PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Inscrições serão realizadas no período de 25 a 29-04-2016 no site da ESM: www.esmp.mpsp.mp.br, pelo link Curso Extensão, com o preenchimento do formulário on-line.

Em seguida, os inscritos deverão encaminhar cópia reprográfica da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição para o e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br

*** Para a efetivação da matrícula, será levado em conta não apenas o preenchimento da ficha de inscrição, mas também o envio dos documentos constantes no item acima.**

Ficam dispensados do envio da cópia reprográfica da carteira funcional/outros documentos, aqueles que se inscreverem informando o e-mail institucional.

IX. PROFESSOR

RAFAEL DE JESUS AUGUSTO

Analista de Promotoria do Ministério Público de São Paulo, na área de Informática (CTIC). É Graduado em Ciência da Computação pela Universidade de Franca. Trabalha há 10 anos na área de informática. É especialista em análise e desenvolvimento de softwares utilizando a plataforma Java (Sun Microsystems/Oracle), certificado em cabeamento estruturado em redes de computadores pela Furukawa. Trabalha com ferramentas Microsoft desde a época do MS-DOS, passando por todas as versões do Windows e Office (Word, Excel e PowerPoint).

X. CONTEÚDO DO CURSO

Semana 1. Conhecendo o Microsoft Excel 2010.

Semana 2. Planilha de resumo.

Semana 3. Elaboração de gráficos.

Semana 4. Emprego de fórmulas nas células.

Semana 5. Trabalho final.

XI. MAIS INFORMAÇÕES

Peios telefones (11) 3017-7710/7785 ou pelo e-mail esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br